AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de capina, limpeza e revitalização do Cemitério do Alto do Basílio, nos termos apontados a seguir.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados de maneira contínua, os serviços de capina, varrição e revitalização do cemitério do Alto do Basílio.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o cemitério do Alto do Basílio, está com aspecto de abandono desde seu acesso principal, até as suas dependências internas. O local está tomado por mato, necessitando de pintura e restauração dos muros, bem como manutenção da estrada e do interior do recinto, ensejando a realização de serviços com vistas a conservação da limpeza e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

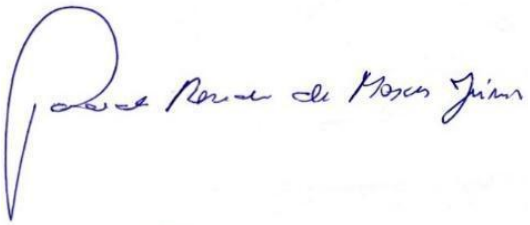
Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o

dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que sejam realizados pelo Poder Executivo Municipal, os serviços de capina, varrição e revitalização do cemitério do Alto do Basílio, em cumprimento do seu dever de promotor da ordenação e desenvolvimento da cidade, previsto na Lei nº 10.257/01.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 21 de março de 2021.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador